

Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 211 - DOE - 01/11/2024 - Seção - 1 - p.146

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 244, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Pâncreas (CTEPa), a que se reporta a Resolução SS n° 6, de 08 de fevereiro de 2019, dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS nº 6, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo Estadual de Transplantes, resolve:

Artigo 1° – Constituir a Câmara Técnica Estadual de Pâncreas (CTEPa), composta pelos seguintes representantes:

·Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO)

Dra. Érika Bevilaqua Rangel - RG n° 1.190.781 SSP/DF

·Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Membro Titular: Dr. José Osmar Medina de Abreu Pestana - RG nº 6.282.387

Membro Suplente: Dr. João Roberto de Sá – RG nº 8.001.824-5

·Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Membro Titular: Dra. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin - RG nº 6.009.478

Membro Suplente: Dra. Marilda Mazzali – RG n° 13.813.415-7

·Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Membro Titular: Dr. Vinícius Rocha Santos – RG n° 22.114.077

Membro Suplente: Dr. Rubens Macedo Arantes Júnior - RG n° 27.027.881-3

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS nº 98, 05/07/2021, e respectivas alterações posteriores.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)